



**Universidade Estadual de Maringá**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Comissão Instituída pela Portaria nº 048/2013-PEN**

## **EDITAL N° 009/2013-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11/11/2013 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos do Concurso Vestibular de 2013 - Ensino a Distância.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas do concurso vestibular de 2013 da UEM, modalidade de ensino a distância,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente ao concurso vestibular de 2013 - UEM/EAD, dos candidatos abaixo citados:

<b>CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>
Ana Karoline Pires Duarte (86691)	Pedagogia	Deferido
Gislaine Simone dos Santos (78018)	Pedagogia	Deferido
Juliana Gregório Kikuchi (87062)	Pedagogia	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo familiar ultrapassa o valor máximo estabelecido.
Júlio César Bernardo Cruz (87050)	Administração Pública	Deferido
Luana Camila Bresolin (87239)	Pedagogia	Deferido
Maria Aparecida da Silva (86409)	Administração Pública	Deferido
Maria de Fátima dos Santos (86973)	Pedagogia	Deferido
Wagner Roberto I. de Oliveira (87531)	Pedagogia	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 11 de novembro de 2013.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**